

PORTARIA Nº 712/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
João Ilênio de Queiroz	1530	01 à 31 de outubro de 2023.	2022/2023
José Fernando da Silva	1543	01 à 31 de outubro de 2023.	2021/2022
Severino dos Ramos Bezerra	906	01 à 31 de outubro de 2023.	2022/2023
Walmere Silva Santos	476	01 à 31 de outubro de 2023.	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

